PORTARIA N. º 716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, prorrogar pelo período de 01 (um) ano a cedência da servidora **Patrícia Aparecida Batista**, portadora do CPF nº 035.356.441-94, ocupante do cargo Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, ao Poder Judiciário Federal, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, especificamente a 48º Zona Eleitoral de Chapadão do Sul, com ônus para origem, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal